

LEI Nº 305/2003

**“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Tocantins, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **“PRAÇA PAULO SILVÉRIO”** a Praça localizada na Rua Rosalia Valone, no Bairro Floresta, em Tocantins - MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 17 de dezembro de 2003.



Pe. Fábio de Paiva Gardoni
Prefeito Municipal